



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1437 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
3918/2025

DATA / HORA
17/11/2025 12:18:56

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Indico ao Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instituir um Programa Municipal de Adoção Responsável de Animais, com a realização de eventos mensais voltados à conscientização, acolhimento e encaminhamento de cães e gatos para lares adequados.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a proteção e o bem-estar animal, reduzindo o número de animais abandonados nas vias públicas e garantindo condições dignas para cães e gatos sob custódia do município ou de entidades parceiras. A adoção responsável é um instrumento essencial para o controle populacional, para a saúde pública e para a relação harmoniosa entre a comunidade e os animais domésticos.

Atualmente, observa-se um aumento expressivo de animais abandonados, o que gera riscos sanitários, acidentes e transtornos à população. A criação de um programa estruturado, com eventos mensais de adoção, permitirá ampliar a visibilidade das ações, incentivar a participação da sociedade e fortalecer parcerias com ONGs, protetores independentes e clínicas veterinárias.

Entre os benefícios esperados, destacam-se:

- Redução do número de animais abandonados através do encaminhamento a lares responsáveis;
- Sensibilização da população sobre guarda responsável, vacinação, castração e cuidados essenciais;
- Fortalecimento das políticas de bem-estar animal, integrando educação, saúde pública e ambiental;
- Apoio às entidades e protetores independentes, que frequentemente atuam com recursos próprios;
- Melhoria da qualidade de vida dos animais resgatados, que passam a ter novas oportunidades de adoção.

A realização de eventos mensais também possibilita ao município manter um fluxo contínuo de encaminhamento dos animais, além de criar um espaço educativo que estimule práticas humanitárias e preventivas, como a castração e a identificação dos animais adotados.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Diante do exposto, solicitamos ao Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a elaboração e implementação de um Programa Municipal de Adoção Responsável, incluindo a realização de eventos mensais de adoção e ações complementares de conscientização e controle populacional.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de novembro de 2025.

CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>10 / dezembro / 2025</u>
Despacho: <u>Encaminhe-se.</u>
EDIVILSON LEME MENDES Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 285 – GP

Cajamar, 27 de novembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.425/2025 a 1.436/2025, de 1.438/2025 a 1.443/2025 e de 1.445/2025 a 1.489/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 02/12/25
às 15 h 10

Victoria